RESUMO EXPANDIDO
Anais do Congresso Interdisciplinar Internacional – CONIÚNICA
08 a 11 de setembro. Híbrido, Ipatinga – MG
doi.org/10.53426/con.v5i0.001

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

ELEIÇÃO SIMULADA COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LEGISLAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

MOCK ELECTION AS A TEACHING-LEARNING STRATEGY FOR SPEECH-LANGUAGE PATHOLOGY LEGISLATION

LA ELECCIÓN SIMULADA COMO ESTRATEGIA DE ENSEÑANZA-APRENDIZAJE PARA LA LEGISLACIÓN EN LOGOPEDIA

doi.org/10.53426/con.v5i0.001

Leandra Emanuelle Silva Neves; Maria Clara Reis Lourenço; Taynara Azevedo Valcari Sousa; Yasmin Caroline Silva; Welissa Michelle Lopes.
Centro Universitário Única, Ipatinga MG, Leandra.emanuelle2004@gmail.com; Centro Universitário Única, Ipatinga MG, mariaclarareislourenco@gmail.com; Centro Universitário Única, Ipatinga MG, taynaravalcari@hotmail.com; Centro Universitário Única, Ipatinga MG, ycarolinesilva6@gmail.com; Centro Universitário Única, Ipatinga MG, welissaml@hotmail.com

Grupo de Trabalho: GT 1 – Educação, Formação Docente e Práticas Pedagógicas

RESUMO

Investigações recentes destacam a crescente importância das metodologias ativas no ensino superior, visto que favorecem a participação discente e o desenvolvimento do pensamento crítico, conforme pondera Cunha et al. (2024). Essa perspectiva evidencia a necessidade de compreender melhor a assimilação de conteúdos regulatórios e éticos por meio de práticas bastante participativas na graduação. Este estudo tem como objetivo relatar a experiência do Trabalho Interdisciplinar de Eleição Simulada, desenvolvido como uma estratégia de ensino-aprendizagem voltada ao fortalecimento acadêmico na disciplina de Legislação em Fonoaudiologia do Centro Universitário Única, no ano de 2025. O trabalho adotou uma abordagem descritiva, do tipo relato de experiência, devidamente fundamentada na aprendizagem baseada em projetos. A atividade contou com a participação de 82 estudantes do 1º ao 3º período, organizados em 6 chapas concorrentes. A dinâmica envolveu a confecção de materiais informativos, folders e vídeos de até 3 minutos, divulgação em redes sociais, WhatsApp e Instagram, apresentações orais em auditório, debates públicos e votação digital em dois turnos com os alunos da disciplina de Linguagem Escrita atuando como eleitores. A atividade articulou a teoria sobre as diretrizes do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia (CRFa) com o acompanhamento dos trabalhos pela docente da disciplina. A simulação aproximou efetivamente o conteúdo acadêmico do contexto profissional real, destacando o desenvolvimento de competências essenciais como liderança, comunicação pública, tomada de decisões, responsabilidade ética e compromisso social dos futuros graduandos frente aos múltiplos desafios da gestão profissional. Não foram aplicados instrumentos formais ou questionários pedagógicos para mensurar a retenção de conteúdo ou o desenvolvimento procedimental de competências, constituindo uma limitação metodológica deste estudo. Como recomendação para edições futuras, sugere-se a ampliação do tempo destinado aos debates no calendário acadêmico, a inclusão de avaliações formais e a expansão progressiva de simulações com o sistema de classe.

Palavras-chave: Fonoaudiologia; Legislação; Simulação; Aprendizagem; Conselho.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

INTRODUÇÃO

As metodologias ativas propõem maior participação dos estudantes na realização das atividades acadêmicas e podem articular conteúdos teóricos a situações contextualizadas (CUNHA et al. 2024). No ensino da legislação profissional, experiências simuladas permitem representar procedimentos institucionais e organizar tarefas em torno de documentos normativos, sem substituir o estudo sistemático das normas aplicáveis.

A Lei nº 6.965/1981 regulamenta a profissão de fonoaudiólogo e institui os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia. O Decreto nº 87.218/1982 estabelece que esses órgãos têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional. No âmbito eleitoral, a Resolução CFFa nº 734/2024 aprova o regulamento das eleições dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia. Esses documentos constituíram a base normativa para contextualizar a atividade acadêmica denominada Eleição Simulada.

O presente trabalho tem como objetivo relatar a execução da Eleição Simulada como estratégia de abordagem dos conteúdos da disciplina de Legislação em Fonoaudiologia, descrevendo as etapas realizadas e os produtos elaborados pelos estudantes.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência, de caráter descritivo, desenvolvido na disciplina de Legislação em Fonoaudiologia do Centro Universitário Única, entre 26 de junho e 2 de julho de 2025. Participaram 82 estudantes do 1º ao 3º período do curso de Fonoaudiologia. A atividade tomou como referência o Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia e o regulamento eleitoral aprovado pela Resolução CFFa nº 734/2024.

Os procedimentos compreenderam pesquisa da legislação e de documentos do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, formação de seis chapas, definição de funções, elaboração de propostas de gestão, produção de materiais de campanha, divulgação em mídias sociais, apresentações orais, debates, votação digital em dois turnos, apuração dos votos e premiação final.

A atividade ocorreu em etapas sequenciais. Após a formação das chapas, os estudantes definiram funções, propostas e materiais de campanha, incluindo folders e vídeos de até três minutos. A divulgação foi realizada por Instagram e WhatsApp para estudantes da disciplina de Linguagem Escrita, de diferentes períodos, que participaram como eleitores. Em 2 de julho de 2025, as chapas apresentaram suas propostas, participaram dos debates e acompanharam a votação digital. O pleito simulado ocorreu em dois turnos, com posterior apuração dos votos e premiação da chapa vencedora.

A experiência foi documentada por meio de capturas de tela, registros digitais e fotografias. A docente atribuiu notas pela conclusão do trabalho proposto; contudo, não se utilizaram questionários, autoavaliações, rubricas de observação ou critérios sistemáticos para mensurar a aprendizagem, a retenção de conteúdos ou o desenvolvimento de competências. Por essa razão, a análise restringiu-se à descrição da execução da atividade e dos produtos constantes no acervo dos autores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A execução da Eleição Simulada permitiu documentar uma forma participativa de abordar conteúdos da disciplina de Legislação em Fonoaudiologia. A proposta dialoga com a caracterização das metodologias ativas apresentada por Cunha et al. (2024), especialmente por organizar a participação discente em torno de uma atividade contextualizada.

Participaram 82 estudantes, distribuídos em seis chapas. Foram produzidos folders, vídeos de até três minutos e conteúdos para divulgação em mídias sociais, incluindo comunidade no WhatsApp

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

(Figura 1) e páginas no Instagram. As propostas de campanha foram divulgadas a estudantes da disciplina de Linguagem Escrita, que atuaram como eleitores. As chapas apresentaram suas propostas no auditório e participaram dos debates (Figura 2).

Em seguida, realizou-se a votação digital em primeiro e segundo turnos, com apuração dos votos e premiação da chapa vencedora. Esses registros confirmam a realização das etapas previstas, mas não permitem, isoladamente, afirmar que houve aprendizagem, retenção de conteúdos ou desenvolvimento de competências.

Figura 1 - Elaboração da comunidade da Eleição Simulada 2025. Fonte: Acervo dos autores (2025).



Figura 2 - Apresentações e debate. Fonte: Acervo dos autores (2025).



Durante a atividade, observaram-se divisão de tarefas, elaboração coletiva de materiais e apresentação pública de propostas, ações previstas no planejamento da experiência. A simulação representou, no contexto acadêmico, elementos de um processo eleitoral do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Entretanto, a ausência de instrumentos sistemáticos de avaliação impede atribuir à atividade efeitos sobre aprendizagem, pensamento crítico, autonomia ou competências profissionais. Esse limite deve ser considerado na interpretação dos resultados e no planejamento de futuras edições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A eleição simulada possibilitou executar, em ambiente acadêmico, etapas inspiradas em processos eleitorais do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. A participação de 82 estudantes, a formação de seis chapas, a produção de materiais de campanha, as apresentações, os debates e a votação em dois turnos foram documentadas por registros digitais e fotografias. Assim, o objetivo de relatar a realização da experiência e seus produtos foi alcançado.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

Como não houve aplicação de questionário, autoavaliação, rubrica ou outro procedimento sistemático, não é possível concluir que a atividade produziu aprendizagem, retenção de conteúdos ou desenvolvimento de competências. Recomenda-se que uma nova edição amplie o tempo destinado aos debates e incorpore instrumentos formais, com critérios previamente definidos, para avaliar a percepção dos participantes e os resultados educacionais.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem ao Centro Universitário Única e à docente Carla Reis Araújo Andrade, ministrante da disciplina de Legislação em Fonoaudiologia, pela colaboração e pelo acompanhamento durante o desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 jun. 1982. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1982/d87218.html. Acesso em: 1 set. 2026. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 734, de 3 de julho de 2024. Aprova o Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia. Brasília, DF: CFFa, 2024. Disponível em: https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_734_24.htm. Acesso em: 1 set. 2026. CUNHA, M. B. et al. Metodologias ativas: em busca de uma caracterização e definição. Educação em Revista, v. 40, e39442, 2024.

BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo e determina outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 dez. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6965.htm. Acesso em: 1 set. 2026.

FONSECA, Ronald Assis; RAFAEL, Clélio Rodrigo Paiva; VICTOR, Emerson Francisco; SANTOS, Núbia Cristina Geraldo dos; OLIVEIRA, Amanda Xavier de; SILVA, Cleiciane Ferreira da. O uso do Mentimeter como metodologia ativa virtual no curso de Gestão Ambiental da Faculdade Única de Ipatinga. Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente, v. 2, n. 4, p. 1–7, 2021. DOI: 10.51189/rema/1939.